



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de PNEU para o veículo COROLLA, placa RMI-9A3, desta Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Contratação de serviços de manutenção de veículos, com substituição do 01 (um) pneu, é fundamental para manter a segurança de todos os passageiros, pois o pneu em mau estado são uma das principais causas de acidentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
PNEUS 225/50 R17, PERFIL (MM) 50, Índice de Carga e Velocidade 94V	0	UND	710,00	R\$710,00
TOTAL ---->				R\$710,00

4. ESTIMATIVA DE VALOR/PESQUISA DE PREÇOS:

4.1. Considerando a necessidade de aquisição de pneus para manutenção e segurança do veículo oficial Toyota Corolla, pertencente à frota da Câmara Municipal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais, conforme prática administrativa adotada para estimativa de valores e atendimento aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Foram solicitados orçamentos às empresas Vendas Alvorada Pneus e Grancar Pneus Ltda, ambas sediadas no município de Unaí/MG, por meio do aplicativo WhatsApp, meio usual e idôneo de comunicação comercial nos dias atuais.

A empresa Vendas Alvorada Pneus encaminhou proposta no valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para o pneu Goodyear 225/50R17, compatível com as especificações técnicas do veículo.

Contudo, apesar das tentativas de contato realizadas, a empresa Grancar Pneus Ltda não apresentou resposta até a presente data, impossibilitando a obtenção de proposta comercial.

Ressalta-se que, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle, a ausência de retorno de fornecedor consultado não invalida a pesquisa de preços, desde que devidamente comprovada a tentativa de obtenção das cotações, como ocorre no presente caso.

Dessa forma, justifica-se o prosseguimento do processo com base na proposta obtida, tendo em vista a urgência da aquisição para garantir a segurança do veículo oficial e o regular funcionamento das atividades legislativas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. 01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00, ficha 50.

6. PAGAMENTO:

6.1. Pagamento à vista, após o recebimento dos produtos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O produto será entregues definitivamente depois de conferido pelo o Motorista Gelson Roberto Araújo.

7.2. O pneu será retirado na loja/oficina do fornecedor, à rua Arlindo Gomes Branquinho 1551, Residencial Vila do Sol, na cidade de Unai-MG.

8. GESTOR DO CONTRATO/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. Considerando o tipo de contratação, compra com entrega imediata, não haverá formalização de contrato, sendo que a contratação será formalizada com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

8.2. O fiscal para atestar o recebimento dos produtos e serviços será o motorista condutor do veículo, senhor GELSON ROBERTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista desta Câmara Municipal.

9. DO FORNECEDOR:

9.1. Diante da pesquisa de preços realizada, somente a empresa **ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19828938/0018-70, com endereço à rua Arlindo Gomes Branquinho 1551, Residencial Vila do Sol, Unai-MG, CEP 38.616-192, com proposta no **valor de R\$710,00 (setecentos e dez reais)**. Sendo a única empresa

10. Responsável pela Elaboração:

Bonfinópolis de Minas, 22 de janeiro de 2026.

VANI CAETANO DA SILVA

Secretária Geral

Nome/Assinatura do Responsável pela Elaboração